



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

Aviso de Alteração de Edital – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.10.28.1 - PE.
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS, MOBILIÁRIOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE HORIZONTE/CE. A agente de contratação do município de Horizonte, comunica aos interessados, que conforme esclarecimento solicitado na plataforma www.compras.gov.br, sendo de pronto atendida, faz-se necessário a alteração do edital correspondente, com abertura do prazo inicial estabelecido, a alteração se dará na própria plataforma disponibilizando os preços que equivocadamente lá constavam como sigilosos, portanto, o prazo de cadastramento das propostas e abertura da sessão será às 08h30min do dia **10 de dezembro de 2025**. A íntegra do Edital e demais informações poderão ser obtidas nos endereços eletrônicos www.compras.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Horizonte/CE, 25 de novembro de 2025.** Katiaana da Silva Lourenço – Agente de Contratação.

**A SER PUBLICADO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2025,
NOS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÕES ABAIXO MENCIONADOS:**

- **Imprensa Oficial do Município:** Diário Oficial do Município – DOM.
- **Sítio eletrônico oficial da PMH:** www.horizonte.ce.gov.br.
- **Sítio do TCE/CE:** www.tce.ce.gov.br.
- **Plataforma eletrônica: Compras Governamentais (COMPRASNET)** - www.compras.gov.br.
- **Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.
- **Jornal de Grande Circulação:** Jornal o POVO.
- **DOU:** Diário Oficial da União.
- **DOE:** Diário Oficial do Estado.

Horizonte/CE, 25 de novembro de 2025.

Katiaana da Silva Lourenço
Agente de Contratação

Considerando o termo de autorização constante dos autos do presente procedimento administrativo, a qual a autoridade competente solicita a publicação do procedimento caso haja parecer jurídico favorável a minuta do edital e seus anexos, o que é o caso e, considerando, o Decreto Municipal n.º 482/2024, de 07 de março de 2024, fica dispensado o termo de autorização específico a publicação a que dispõe o parágrafo terceiro do art. 20 do Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.